



Ata da **Décima Segunda Sessão Extraordinária, da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Primeira Legislatura**, realizada nas dependências desta Casa, ao **vigésimo quinto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco**, consoante à convocação dada pelo Presidente desta Casa, **Francisco Ailton dos Santos**. Excepcionalmente iniciada às 11h46min., com a **presença inicial dos senhores vereadores**: Adelson da Silva Rezende, Bernardo Patrício dos Santos, Claudinei de Souza Jesus, Darli Luciano da Silva, Darlan Trindade Carvalho, Douglas Pereira Teixeira de Carvalho, Elisa Gomes Machado, Francisco Ailton dos Santos, Francisco Ramos da Silva (Chicão Motocross), Marcos Roberto Menin, Nilson Pereira da Silva e Silvino Carlos Pires Pereira. Ato contínuo, o senhor Presidente solicitou do senhor secretário a leitura da **Lista de Presença**, o qual assim a fez. Verificado o quórum e pedindo a proteção de Deus o senhor presidente declarou aberta a presente Sessão. Foi observada a ausência justificada dos vereadores Reginaldo Luiz da Silva (Naldo da Pista) e Leonice Klaus dos Santos. **Passando ao Expediente**, o Senhor Presidente comunicou que a Ata da sessão anterior não foi redigida em tempo hábil e serão deliberadas na próxima ocasião. Solicitou a leitura do **Ofício n.º 361/2025** que em súmula “Altera dispositivos da lei 2.752/2022, e dá outras providências”. Conforme alude o inciso I, do art. 129 do Regimento Interno desta Casa de Leis, toma imperiosa a aprovação da propositura em **Regime de Urgência Especial**, tendo em vista a necessidade de adequar as finalidades do Fundo Municipal de Agricultura Familiar e regularizar o viveiro municipal junto ao Registro Nacional de Sementes e Mudas - RENASEM.”, de autoria do Executivo Municipal. O qual não havendo discussão, foi colocado em votação, sendo **aprovado** por unanimidade. **Requerimento n.º 104/2025** que em súmula “Requer, nos termos que dispõe a alínea a), inciso I, artigo 129 do Regimento Interno, combinado com o artigo 17, tramitação em **Regime de Urgência Especial** ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 006/2025, que em súmula Dispõe sobre autorização ao vice-prefeito para se ausentar do país em missão de representação do município”. A urgência se justifica pelo fato de que a viagem oficial ocorrerá já no dia 26 de agosto de 2025, ou seja, dentro de prazo exíguo, sendo imprescindível que o pedido de autorização legislativa seja apreciado com a devida celeridade, a fim de

 fl. 1 de 2



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
Aprovado em 1m discussão e votação  
na Sessão ORDINÁRIA

de 01 SET. 2025

Mesa Diretora

viabilizar a participação do vice-prefeito, atualmente investido no cargo de secretário municipal de Governo, Gestão e Planejamento, na missão institucional organizada pelo SEBRAE/MT às cidades de Tóquio e Osaka, no Japão, de autoria do Mesa Diretora. O qual não havendo discussão, foi colocado em votação, sendo **aprovado** por unanimidade. Ato contínuo o senhor presidente comunicou que considerando que as comissões competentes se reuniram previamente, analisaram e emitiram parecer favorável ao Projeto de Lei nº 2.366/2025, de autoria do Executivo, e ao Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2025, de autoria da Mesa Diretora, declarou que os trabalhos teriam continuidade. Passando a **Ordem do Dia**, foram lidas e submetidas à deliberação do Plenário as seguintes proposituras: **1) Projeto de Lei n.º 2.366/2025** que em súmula “Altera dispositivos da lei 2.752/2022, e dá outras providências.”, de autoria do Executivo Municipal. A qual não havendo discussão, foi colocada em votação, sendo **aprovada** por unanimidade. **2) Projeto de Decreto Legislativo n.º 006/2025** que em súmula “Dispõe sobre autorização ao vice-prefeito para se ausentar do país em missão de representação do município.”, de autoria do Mesa Diretora. A qual não havendo discussão, foi colocada em votação, sendo **aprovada** por unanimidade. Não havendo **Assuntos Gerais**, o Senhor **Presidente** informou que a Ata desta Sessão seria redigida e deliberada conforme disposição regimental. Nada mais havendo a tratar, agradecendo a proteção de Deus e a presença de todos, às 11h51min., o senhor presidente declarou encerrada a presente Sessão, e eu, **Matheus Henrique Armani**, Agente Legislativo Parlamentar, lavrei e digitei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai por mim subscrita, deliberada, autografada e assinada pelos membros da Mesa Diretora e demais Vereadores.

fl. 2 de 2